



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

INDICAÇÃO Nº ____ / 2015

0169 / 2015

"Fica o Poder Público Municipal autorizado a desafetar uma área de terreno situado entre Rua Ricardo Araújo, Rua 03, Rua 10 e Avenida Rogaciano Leite, no Bairro Jardim das Oliveiras, conforme planta de situação em anexo".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, afim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, devolva essa matéria em forma de Projeto de Lei.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza

Em 26 de maio de 2015.

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

26 MAI 2015

F - Evaldo Lima

Vereador Evaldo Lima - PCdoB

Evaldo Lima
Vereador



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

0169 / 2015

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2015

“Fica o Poder Público Municipal autorizado a desafetar uma área de terreno situado entre Rua Ricardo Araújo, Rua 03, Rua 10 e Avenida Rogaciano Leite, no Bairro Jardim das Oliveiras, conforme planta de situação em anexo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a desafetar do seu patrimônio, em benefício da Igreja de Deus Pentecostal do Brasil, um terreno situado entre Rua Ricardo Araújo, Rua 03, Rua 10 e Avenida Rogaciano Leite, no Bairro Jardim das Oliveiras, conforme planta de situação em anexo.

Art. 2º O terreno será destinado para fins institucionais da citada Igreja, vedada qualquer outra destinação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza

Em ____ de ____ de 2015.

F - E Q F

Vereador Evaldo Lima – PCdoB



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

0169/2015

JUSTIFICATIVA

A Igreja Pentecostal do Brasil - IDPB, com sede em Fortaleza, tendo total consciência de sua responsabilidade social e a necessidade de integrarem-se às comunidades em que atuam por intermédio de iniciativas que disseminem o conceito de cidadania, realiza nessas comunidades Projetos Sociais. Esses Projetos têm como objetivos principais dos nossos projetos são o desenvolvimento humano, educacional, cultural e psicológico de crianças e adolescentes com carência socioeconômica e familiar, com investimento na formação e capacitação profissional e pessoal e visa à integração social e esportiva dos mesmos nas comunidades.

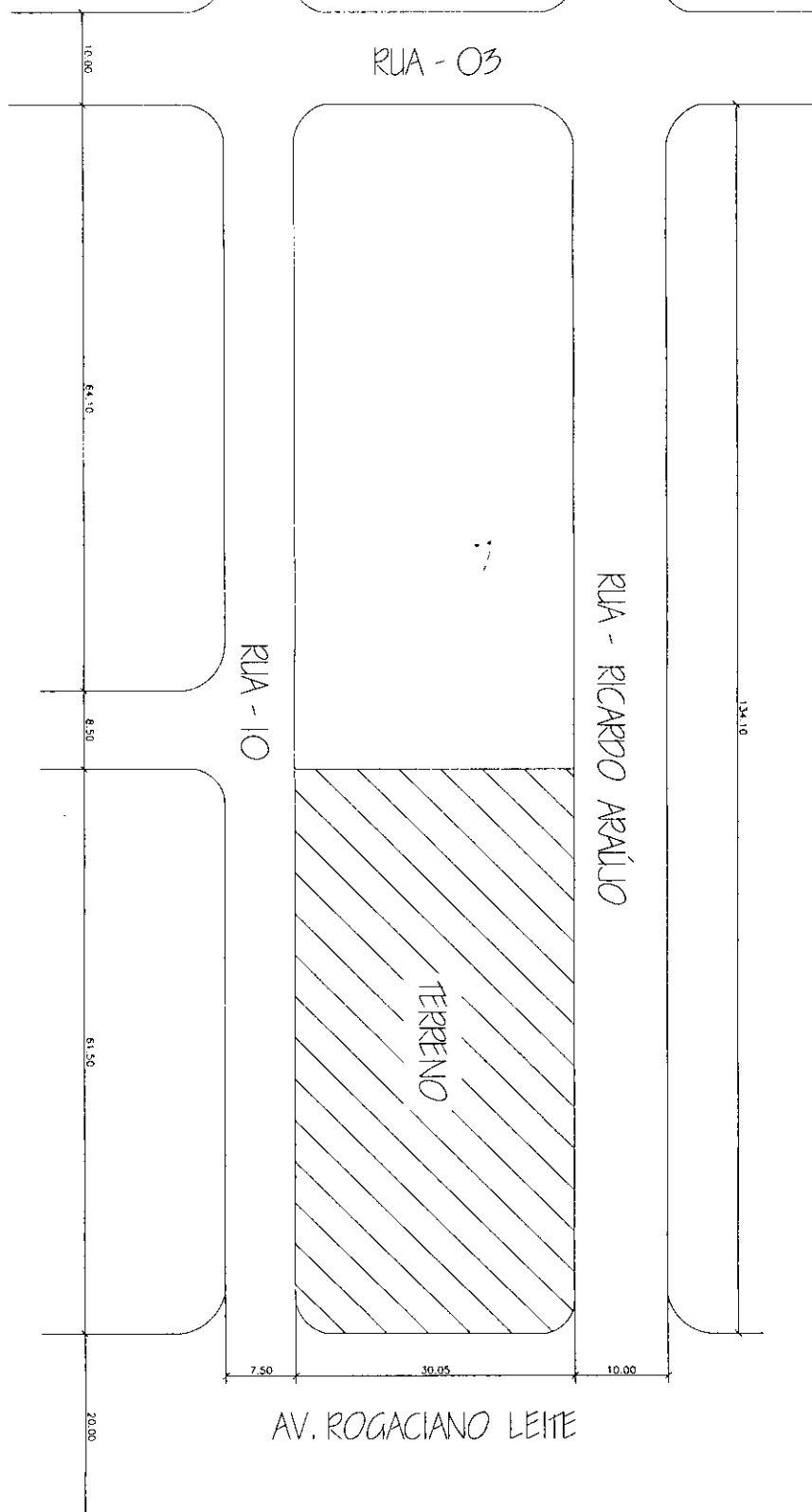
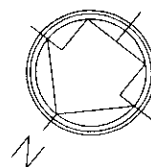
As atividades acima desenvolvidas pela Igreja de Deus Pentecostal do Brasil justifica o pedido de desafetação do terreno situado entre a Rua Ricardo Araújo, Rua 03, Rua 10 e Av. Rogaciano Leite, no Bairro Jardim das Oliveiras.

Considerando a relevância desse Projeto de Lei, dirijo a minha palavra a cada parlamentar desta Augusta Casa Legislativa para solicitar apoio a esta proposição legislativa que tem sua gênese no mais legítimo interesse público.

Vereador Evaldo Lima – PCdoB

Líder do Prefeito na Câmara Municipal de Fortaleza

0169/2015



1 PLANTA DE SITUAÇÃO

ESC. 1/500

PROJETO:
LOCAÇÃO

CLIENTE:
IDPB - GILEADE

TÍTULO:
PLANTA DE SITUAÇÃO

DATA:
FEV/2015

PROFISSIONAL:
KARINE MAIA

PRANCHA
01

Todas as medidas deverão ser conferidas na obra.